



Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 038/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82,
Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal nº
66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município
de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRA-
TAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a
contar de 09 de Fevereiro de 1996, ao servidor ACELINO PADILHA
DE ANDRADE, CPF nº 408.225.759-49, Servente, Nível 01, do Qua-
dro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 13 de Fevereiro de 1996.

[Signature]
JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal